

Câmara Municipal de Rio do Antônio

Pça N. Sra. das Graças, s/n
63189138/0001-09

Exercício: 2024

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.250

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Anulação

01	01	10	Poder Legislativo			
	9		01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa		40.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			110 000	GERAL		
	10		01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa		60.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	10	Poder Legislativo			
	1		01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa		-80.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			110 000	GERAL		
	15		01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa		-20.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			110 000	GERAL		

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio do Antônio

Pça N. Sra. das Graças, s/n

63189138/0001-09

Exercício: 2024

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.250

PREFEITO MUNICIPAL
